PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
06/5/4
Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

*Ofº nº 2901/**MAP** – 3 Maio 06*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 834	06-02-2006	Registo nº 662	07-02-2006

ASSUNTO: **RESPOSTA REQUERIMENTOS N.º 1412/X (1ª) – AC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO TEIXEIRA LOPES (BE) - MULTINACIONAL FARMACÊUTICA DESPEDE ILEGALMENTE**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1889 de 02 de Maio, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

À DAPLEN
06.05.04
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
2724
Gabinete da Secretária-Geral
06/05/04
Proc.º n.º 03

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 2517 em 06/05/04

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

S. R.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 2280
Processo N.º
2 / 5 / 2006

2006 05 02 01889 -

Exmaº. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
Of. Nº740	07.02.2006	Proc. nº356-06/388 Entrada nº 356-06/08.02.2006	

ASSUNTO: **Resposta a requerimento nº1412/X/(1.ª), de 03 de Fevereiro, do Senhor Deputado João Teixeira Lopes (BE)**
"Multinacional Farmacêutica despede ilegalmente"

Na sequência do ofício e em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- Segundo informação recolhida junto dos competentes serviços deste Ministério, os representantes da Inspecção-Geral do Trabalho deslocaram-se à empresa no dia 9 de Fevereiro de 2006, tendo sido ouvidos o Administrador Financeiro da mesma, bem como duas técnicas do Departamento de Recursos Humanos, atendendo à informação obtida no sentido de não existirem na empresa comissões sindicais, intersindicais ou comissão de trabalhadores organizadas. Os trabalhadores em causa, pelas características específicas da sua categoria profissional, não têm um local de trabalho definido, residindo em Coimbra, S. Domingos de Rana, Maia e Esposende.

- No caso em apreço, a empresa fundamenta a necessidade de adequar os recursos humanos disponíveis à actual situação da política do medicamento, nas perspectivas de baixo crescimento do mercado.

Praça de Londres, nº 2 - 16º - 1049 - 056 Lisboa - Tel. 218441700 - Fax 218424115 - E-Mail: gmtss@mtss.gov.pt

- Segundo foi apurado junto dos serviços competentes, face às posições expressas pelas partes durante as reuniões e atendendo a que a conciliação e a tomada de medidas mitigatórias não se revelou possível - apesar de terem sido sugeridas propostas alternativas pela representante da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho deste Ministério – verificou-se que o processo estava correcto sob o ponto de vista formal.

- Com efeito, os serviços deste Ministério não dispõem de atribuições ou competência para pronunciar-se sobre o mérito dos motivos invocados para o despedimento colectivo. Realizado o despedimento tendo em conta as formalidades a que o mesmo se encontra sujeito, o recurso ao controlo judicial constituirá uma verificação suplementar que visa fundamentalmente os interesses dos despedidos na defesa da segurança de emprego

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Bastos)